



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. VALOR: 2.487,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, Unidade de Operação em Paulínia, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0139-90, neste ato representada por sua representante legal senhora Rosangela Pereira, Gerente de Atendimento SP Interior, brasileira, casada, R.G nº 11.453.526-0 SSP/SP e CPF nº 033.859.398-52, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 037/2022, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente a **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93**, de acordo com os documentos e proposta comercial constantes do Processo de Compra nº 037/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Conforme previsto na Cláusula Tercera do Termo de Contrato original, fica o Termo de Contrato nº 007/2022 prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.00

01.01.00.01.031

- CÂMARA MUNICIPAL

- Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.00.01.031.0001

01.01.00.01.031.0001.2001

01,01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.39

- Processo Legislativo

- Manutenção da Câmara Municipal

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao Termo de Contrato original o valor de 2.487,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), reajustado pelo índice de correção de 1,0363755% (INPC), em consonância a Cláusula Terceira do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 27 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Edilson Rodrigues Junior
Presidente

~~CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE~~
Rosângela Pereira
Gerente de Atendimento SP Interior

TESTEMUNHAS

1.

Ricardo José Pires Correa
Secretário Geral

2.

Ceres Jane O. Bocamino Bomfim
Diretora Administrativa